TJDFT Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CGGPESSOAS
Comitê de Governança e Gestão de Pessoas

ATA 2/2022/CGGPESSOAS

Às 17h do dia 04 de julho de 2022, em videoconferência por meio da plataforma Teams, teve início a segunda reunião ordinária do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas do ano de 2022.

Presentes os membros do Comitê designados pela Portaria GPR 1140 de 27 de junho de 2022, a saber:

Titulares:

Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Junior;
Juiz Eduardo Henrique Rosas;
Juíza Caroline Santos Lima;
Juiz Carlos Alberto Martins Filho;

Juiz Fernando Brandini Barbagalo;
Aline Pereira Neves Silveira;
Bauer Sancler Alves Vale;
Georges Elias Azar Filho;
Julião Ambrosio de Aquino;
Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira.

Suplente:
Victor Abreu da Silva

Indicada pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios-AMAGIS/DF:

Juíza Débora Cristina Santos Calaço.

Representantes da equipe de apoio do Comitê:

Luana Pimenta De Andrada – SEIF

Tomaz de Aquino Vasco da Silva – SESA

Marcella Monteiro Bittencourt – SESA

Anne Caruline Mendes do Prado Falcão – SESA

Raíza Rana De Souza Lima Trombini – SESA

Simone Fernandes Cosenza – NUICS

Alessandra Cristina De Figueredo Leite – NUICS

Lilia Rosa Tricarico – SEGP

E servidora do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência:

Bruna Lopes Ferreira MarianoQuebra de Página

A Presidente do Comitê, Juíza Caroline Santos Lima, fez a abertura e apresentou a pauta do dia:

- Trabalho híbrido para magistrados;
- Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2021-2026;
- Eleição de membros titulares e suplentes para o CGGP (PA 2014/2022).

Foi pontuado pela Presidente do Comitê a relevância do primeiro item da pauta, “trabalho híbrido para magistrados”, e a pertinência com as temáticas Gestão de Pessoas e Clima Organizacional.

Esclareceu que a normatização do teletrabalho para servidores no Tribunal foi discutida no âmbito deste Comitê e que o regime de teletrabalho para magistrados também esteve presente dentre as preocupações. Pontuou que temos atualmente no cenário normativo do Tribunal uma Portaria que trata do teletrabalho em função do contexto da pandemia. Existe, no entanto, um vácuo normativo com relação ao teletrabalho para magistrados fora do contexto sanitário.

Informou que, no CNJ, tramita um PA com proposição de Resolução sobre o assunto, já submetido à audiência pública, manifestações e com um texto substitutivo ao inicial. Este arquivo foi enviado por ocasião da convocação para a presente reunião a todos os membros titulares do CGGP, para conhecimento. Informou, ainda, que alguns tribunais estaduais e alguns federais já normatizaram o assunto e apresentou, para deliberação dos presentes, a necessidade de definir como será tratado este tema na esfera do Tribunal, tendo por referência duas alternativas, quais sejam:

- trazer o assunto para debate neste Colegiado, considerando que se trata de ambiente plural, com integrantes magistrados, servidores, representantes da Administração e de diversas áreas da Casa;
- aguardar que o CNJ consolide o tema no âmbito do judiciário nacional para, então, a partir dessa norma geral, avaliar as peculiaridades da nossa Organização. Ressaltou, neste ponto, a preocupação de garantir a autonomia do Tribunal de forma que o que venha a ser trabalhado na nossa esfera seja algo adequado à nossa realidade, já que temos diversas situações que nos diferenciam dos outros tribunais, devendo ser considerados, ainda, os nossos recursos de pessoal, infraestrutura e tecnologia, tendo como foco a manutenção da excelência tanto em produtividade como em atendimento à população.

Esclareceu que, no CNJ, após a audiência pública, o processo foi retirado de pauta a pedido da OAB. Em seu último andamento, foi encaminhado a uma Comissão que trabalha com análise de produtividade, provavelmente para instruir a Resolução de forma que possa voltar à pauta ou que retorne ao relator, Conselheiro Min. Luiz Philippe Viera de Mello, do TST, para alguma atualização.

Em seguida, abriu a palavra aos presentes para manifestações sobre o assunto e sugestões de encaminhamento.

O Juiz Carlos Alberto Martins Filho, representante da AMAGIS, entende que seria melhor aguardarmos, pelo menos, uma iminente regulamentação por parte do CNJ para, a partir de um texto final, tratarmos de uma regulamentação interna específica. Considerando que a mudança de gestão naquele órgão ocorre ao final de setembro, teríamos um tempo para, no máximo, elaborar algum estudo internamente que sirva como sustentáculo para uma regulamentação. Esta, por sua vez, deve considerar as peculiaridades do Tribunal, todo o investimento feito em tecnologia e estudo sobre os resultados alcançados a partir desse investimento.

Manifestou-se o Juiz Auxiliar da Presidência Luis Martius Holanda Bezerra Junior, inicialmente agradecendo a recepção em sua primeira participação em reunião do CGGP e enaltecendo o alto nível dos colegas e a experiência dos servidores que compõem o comitê, todos somando para o alcance do objetivo final de contribuir para a governança e para a gestão de pessoas e de auxiliar a Administração na tomada de decisões. Dentro dessa filosofia, a mensagem trazida da presidência é que eventual sugestão de regulamentação interna deveria partir deste Comitê de Governança e Gestão de Pessoas. Primeiramente porque a opinião seria sempre a balizada e especializada e, também, porque é a forma mais democrática de discutir o tema.

Salientou que as regulamentações e normas de alguns tribunais estaduais e federais pesquisadas não se prestam à nossa realidade e, portanto, teríamos que partir praticamente do zero. Portanto, sua posição é de que tenhamos cautela pois a edição de uma norma interna, neste momento, poderia ensejar necessidade de revisão após regramento por parte do CNJ, além de expor o órgão a críticas. Propôs o monitoramento da tramitação dentro do CNJ, com apoio da ARI e da SEPG, para que tenhamos uma posição mais concreta com relação à proximidade de votação dessa matéria. Concluiu ressaltando que a posição do Presidente do TJDFT é a de maior segurança jurídica para a Administração.

Num aparte, dando as boas-vindas oficiais ao Dr. Luis Martius, a Presidente do Comitê, Dra. Caroline, destacou a importância de sua presença que, por toda a experiência em gestões passadas, virá agregar contribuições valorosas a este Comitê.

O Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas manifestou-se ratificando as posições anteriores e ressaltando que uma normatização precoce impactaria muitos magistrados e servidores e o funcionamento de muitos setores, o que não seria prudente considerando possível necessidade de revisão e ajustes.

A Juíza Débora Cristina Santos Calaço, como representante da AMAGIS, esclareceu que o assunto foi tratado no âmbito de sua Diretoria tendo sido deliberado, pela maioria, que vão aguardar um passo mais avançado da Administração do Tribunal e eventualmente do CNJ para poderem se posicionar melhor com relação ao assunto, o que está de acordo com a manifestação dos demais.

O Juiz Fernando Brandini Barbagalo, representante dos magistrados, seguindo a posição do Tribunal e da AMAGIS, acredita que devamos aguardar. Sugeriu maior democratização das discussões com a participação de magistrados e magistradas, titulares e substitutos, por meio de algum tipo de

enquete que levante suas visões, receios e contribuições para termos, empiricamente, a noção do que os magistrados estão realmente pensando.

O Dr. Luis Martius destacou a importância de definirmos qual é o foco desta pesquisa. Sugeriu que o Dr. Carlos Alberto redigisse as perguntas para que o Laboratório Aurora, a SEGP e a presidente do comitê trabalhassem em parceria, cabendo ao Laboratório Aurora apresentar um projeto de pesquisa. Sugeriu a elaboração de perguntas bem objetivas e o máximo de quatro telas. Sugeriu, ainda, a colaboração da SEPG para a elaboração das perguntas.

Para dar seguimento às providências necessárias ao acompanhamento da tramitação da Resolução no CNJ e à realização da pesquisa, o Dr. Luis Martius se propôs a dar início a um procedimento administrativo.

A Dra. Débora informou que já havia sido esboçada uma pesquisa e, em acordo com a Dra. Caroline, comprometeram-se a encaminhar este material para o Laboratório Aurora.

Finalizando este item da pauta, a presidente do Comitê, Dra. Caroline, pontuou que a decisão tomada foi no sentido de aguardarmos a normatização do tema pelo CNJ para que, depois, o Tribunal venha a normatizar o assunto internamente. Concomitantemente a isto, vamos trabalhar numa pesquisa para levantar os interesses e o que pensam os nossos magistrados sobre este assunto, numa colaboração entre a Gestão de Pessoas, o CGGP e o Laboratório Aurora.

Definiu que, dada a importância dessa pesquisa, antes de ser liberada, a pesquisa será submetida ao Comitê para análise em reunião extraordinária.

A Secretária da Escola de Formação Judiciária, Luana Pimenta de Andrada, sugeriu o envolvimento da ACS numa campanha de comunicação para gerar maior adesão à pesquisa e a utilização de diferentes canais para sua divulgação (inclusive grupos de magistrados em whatsaap). Relatou que, pela experiência da Escola em pesquisas com o mesmo público-alvo, seria necessário um prazo de duas a três semanas para sua aplicação. A Presidente do Comitê, Dra. Caroline, complementou sugerindo também a utilização de avisos na tela do PJE para a divulgação da pesquisa. A Secretária de Gestão de Pessoas, Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira, reforçou as sugestões baseada em experiência da SEGP com a pesquisa de Clima Organizacional.

Ao questionamento da Presidente do Comitê, Dra. Caroline, a respeito da existência de alguma objeção aos encaminhamentos, manifestou-se o servidor Bauer Sancler Alves Vale no sentido de corroborar com a posição de aguardar os próximos passos do CNJ que, em sua visão, pode inclusive ouvir representantes da OAB já que o tema envolve os serviços prestados pelo Tribunal. Sobre isso, a Dra. Caroline esclareceu que, no processo que tramita no CNJ, a OAB já se habilitou como interessada e inclusive pediu vista do Processo, juntou algumas manifestações e fez uso da palavra na Audiência Pública. Acredita que a OAB terá um papel importante até porque muitos conselheiros do CNJ são indicados dentre os advogados e têm esse compromisso de sempre ouvir a OAB e a própria sociedade.

Sobre o próximo item da Pauta, Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2021-2026, falou a Secretária de Gestão de Pessoas, Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira. Esclareceu que o PEGP foi apresentado pela SEGP em reunião anterior e que Processo Administrativo 17.642/2021 contém uma minuta de Resolução e uma apresentação geral do PEPG 2021-2026. A Dra. Caroline ressaltou que o PA está disponível a todos os membros do Comitê na pasta do SEI para consulta e que eventuais sugestões podem ser encaminhadas por e-mail. Após essa fase de sugestões, fechamento

do que ocorreu ao longo das últimas reuniões, será feito o encaminhamento da minuta de Resolução ao Pleno.

O Secretário substituto da SEPG, Victor Abreu da Silva, salientou que o PEGP está alinhado ao Plano Estratégico do Tribunal e às diretrizes da Administração. Mesmo com as diretrizes vindo depois da elaboração do PEGP, ele permaneceu a elas alinhado.

A Presidente do Comitê, Dra. Caroline, ressaltou que o Plano Estratégico foi um trabalho exemplar do nosso Tribunal, construído de forma plural e democrática, em que todos os integrantes da Casa puderam participar e que, em termos de Governança, estamos dando um excelente exemplo na Administração Pública.

O último item da pauta foi a eleição de membros titulares e substitutos do CGGP. Pontuou a Dra. Caroline que a formação do Comitê talvez seja a mais ampla que tenhamos no Tribunal, com integrantes de diversas áreas, servidores, magistrados, que todos se manifestam e são ouvidos. Registrou sua felicidade pelos trabalhos terem ocorrido dessa forma e seus votos de que assim permaneça, independentemente de seus integrantes. Esclareceu que, por questões de Governança, temos um rito próprio para a eleição dos membros e é preciso dar início a este processo para que, a partir de agosto, já tenhamos uma nova composição. Esse procedimento fica a cargo da SEPG.

Destacou a preocupação de mantermos o quórum para as deliberações e composição do Comitê completa e salientou que ficamos um período sem representante da AMAGIS. Isto porque o período de mandato dos membros do CGGP nem sempre coincide com o período das administrações das associações, sendo importante observarmos isso para não ficarmos com a composição falha.

Indagada pelo juiz Dr. Carlos Alberto sobre qual seria a sua sugestão para que eventual mudança da Diretoria da AMAGIS – que passará por eleições neste ano – não viesse a prejudicar a composição do Comitê, respondeu a Dra. Caroline que talvez fosse necessário até fazer uma alteração no texto da norma interna indicando que a participação da AMAGIS se dá por indicação do Presidente. Assim, ao tomar posse, o novo presidente eleito já indicaria o seu representante evitando a descontinuidade da participação daquela Associação. Ressaltou que a participação plural nos debates é o que garante a legitimidade das deliberações e encaminhamentos feitos pelo CGGP.

A servidora Carmen compartilhou documento com os passos previstos para a realização da eleição e informou que já houve uma primeira reunião com a ACS para provocar uma campanha para a eleição, foi alterada a composição do Comitê em função da mudança da Gestão Administrativa do Tribunal e estamos partindo para a etapa de elaboração do Edital.

Uma vez discutidos todos os itens da pauta, a Dra. Caroline franqueou a palavra aos presentes para que trouxessem algum assunto que ainda desejassem discutir na reunião.

Nada mais havendo, a Dra. Caroline agradeceu a participação de todos, reiterou as boas-vindas ao Dr. Luis Martius e encerrou a reunião às 17h51, da qual eu, Lília Rosa Tricarico, lavro a presenta ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a registrar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Lília Rosa Tricarico, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Bauer Sancler Alves Vale**, **Analista Judiciário**, em 26/07/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da

Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2472713** e o código CRC **92CD31F6**.